

Portaria/Disp.022/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa para prestação de serviços de controle e manutenção patrimonial da prédio da Câmara Municipal.

O Gestor do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 069/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **INSTITUTO FENIX CONSULTORIA - FENIX**, inscrita no **CNPJ: 08.936.378/0001-03**, com sede na Av. LO-02, ACNO I, conjunto 04, Lote 29, sala 05, Plano Diretor Norte, Cep: 77001-022, Palmas-TO, representada pelo Senhor **THIAGO SIMAS MOURA**, portador do **CPF nº 800.689.001-00**, nos termos do Processo Administrativo nº 069/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de controle e manutenção patrimonial da Câmara Municipal de Tocantínia - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 11 de abril de 2024.



SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
Presidente da Câmara de Tocantínia